

E, para constar, lavrou-se a presente ata, q
lida, poste em discussão, vai assinada pelo Pres
dente, Secretario e demais Vereadores presentes.

João Maria Rocha Chaves.

João Rebouças da Costa

Judite Maria Lima

Jose Roberto Freire

Yanni Aguiar Moreira

Cleaudina Soares Almeida

Felipe de Lima Chaves

Almeida Costa Aguiar

Jessi Xavier Lima

Elisângela Guimarães Moura

Josef Hilário Vianna

João Antonio Vianna

Ata da 13ª (décima-terceira) Sessão Ordinária
do 1º (primeiro) período da 3ª (terceira) sessão
legislativa da 8ª (oitava) legislatura, da Câmara
Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado
Ceará.

Aos oito dias do mês de maio
ano de mil e novecentos e noventa e seis
às 08,20 horas, no recinto destinado ao funcio
namento do Plenário da Câmara Munic
pal, compareceram os Vereadores Souza U
ria, Noronha Chaves, Jose Chaves Guerreiro,
Judite Maria Lima, Jose Rebouças da Costa, J
Antonio Vianna, Jose Hilário Vianna, Cleaudino C

Maia, José Rosendo Freire, Jesus Moreira de Andrade, Francisco de Lima Chaves, Antonio Rodrigues dos Santos, Jânio Malveiro Maia, Jessé Xavier Lima e Hirsiano Guerreiro Maia. Na presidência a Vereadora Sônia Maria Morouho Chaves, secretariado pelo Vereador José Chaves Guerreiro.

Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciado o expediente, procedeu-se a leitura de ato de 12ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de maio de 1991, a qual foi considerada aprovada sem restrições. As matérias para leitura no expediente de correspondências recebidas do Senhor Governador do Ceará e o jornal o Grangeiro; Of. nos. 143/91, 144/91, 145/91 e 146/91, expedidos pela Presidência da Casa; Indicação nº 001/91, do Vereador Antonio Rodrigues dos Santos; Indicação nº 023/91, da Vereadora Judite Maria Lima; Indicação nº 002/91, do Vereador José Hilário Viana; Reg. nº 008/91, assinado pelos Vereadores José Chaves Guerreiro e Jesus Moreira de Andrade; Indicações nos. 007/91 e 008/91, do Vereador Jesus Moreira de Andrade; Denúncia apresentada pelo Vereador Jesus Moreira de Andrade contra o Senhor Prefeito Municipal pelo fechamento de Escola Municipal da localidade de Extrema. De acordo com a Resolução nº 005/91, logo após a leitura dos matérias no Expediente, está reservado um período de 15 (quinze) minutos para o uso de palavra no Tribunal Popular. Nesta Sessão, usaram a palavra no Tribunal, os Senhores Crisvaldo Oliveira Maia, Manoel Duda de Silva e a Senhora Creusa Rodrigues Maia.

No pequeno expediente não houve ordem inscrita. Usaram a palavra no grande expediente, os

87

Vereadores José Rosendo Freire, Antonio Rodrigues dos Santos, José Chaves Guerreiro, Jânio Malveira Maia, Hirsajaria Guerreiro Maia e Jesus Moxeiro de Andrade. O Vereador Jesus Moxeiro de Andrade, em seu discurso deu uma denúncia contra o Senhor Prefeito Municipal, pela retenção dolosa dos vencimentos da servidora pública municipal professora Creuza Rodrigues Maia, ocasião em que passou a referida denúncia às mãos de Senhores Presidente.

Cumprindo o art. 46, inciso VI, alínea e, do Regimento Interno, a Senhores Presidente, colocou em votação as 02 (duas) denúncias com o pedidos de constituição de Comissões Especiais de Inquérito, sendo ambas, aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes.

Cumprindo o art. 59, do Regimento Interno do Conselho com a aprovação pela unanimidade dos Vereadores presentes, foram indicados os seguintes Vereadores que irão compor as Comissões abaixo relacionados: a) Vereadores José Rosendo Freire, João Antonio Viana e Jesse Xavier Lima, comporão a comissão que irá investigar a denúncia relacionada com o fechamento de Escola Municipal da localidade de Estrema, neste Município; b) Vereadores Hirsajaria Guerreiro Maia, Jânio Malveira Maia e Antonio Rodrigues dos Santos irão compor a comissão que investigará a denúncia de retenção dos vencimentos da servidora pública municipal professora Creuza Rodrigues Maia.

Dando sequência a Senhores Presidente, suspendeu os trabalhos por 15 (quinze) minutos e

cumprir o intervalo regimental. Reverte os trabalhos, a Senhora Presidente, determinou a leitura do Edital com a pauta da ORDEM DO DIA desta Sessão, constando de 2ª (segunda) discussão e votação do Projeto de Lei nº 340/91, que reajuste Pensão Vitalícia. A pauta foi facultada aos Senhores Vereadores. Silenciando os debates, deu-se início as votações, com o seguinte resultado: a) Emendas Modificativas aos art. 1º e 2º, do Projeto de Lei nº 340/91, sendo aprovadas por unanimidade; b) Projeto de Lei nº 340/91, que autorize reajuste de Pensão Vitalícia, com as emendas, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, deu por encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida, por este em discussão, vai assinada pela Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

José Maria Roberto Chaves

João Antonio Viana

por Bebocas da Costa

Ludete Maria Leima

Maria Freixe Maria Silva

Cláudia Chaves Maia

por Humberto Freije

Luís Roberto Viana

por F. F.

F. F. de Lima Chaves